



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA
Estado de Goiás

DECRETO Nº 023/2023

1.º DE FEVEREIRO DE 2023

“Designa a servidora Noemy Oliveira Cardoso Costa como responsável pelo envio de contratos e procedimentos licitatórios da Câmara Municipal ao Tribunal de Contas dos Municípios e dá outras providências”.

A Presidente da Câmara Municipal de Corumbáiba – GO, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno desta Casa,

DECRETA:

Art. 1.º. Fica designada como responsável pelo envio de contratos e procedimentos licitatórios, dispensas de licitação e inexigibilidade de licitação, ao Tribunal de Contas dos Municípios a servidora **Noemy Oliveira Cardoso Costa**, portadora da Cédula de Identidade n.º 1589594/2ª via – SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o n.º 394.733.251-34.

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

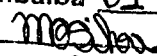
Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Corumbáiba – GO, ao 1.º (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2023.


CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA – GO.

Naiva Lúcia de Oliveira
Presidente

ESTADO DE GOIAS
Câmara Municipal de Corumbáiba
CERTIDÃO

Certifico que o (a) Presente Decreto
N.º 023/2023
foi publicado (a) no Placard da Câmara
nesta data.

Corumbáiba 01 / fevereiro / 2023

Secretário (a)